



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 84 / 2022 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 09 de junho de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense ? *Campus Luzerna*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ILLYUSHIN ZAAK SARAIVA**, Matrícula SIAPE 1091130(Presidente); **RODRIGO CARDOSO COSTA**, Matrícula SIAPE 2395633; **FERNANDO PRANDO DACAS**, Matrícula SIAPE 2163858 e **JULIANO SIQUEIRA HILGUEIRA**, Matrícula SIAPE 2245028; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe Gestora do Laboratório IF-Maker do Instituto Federal Catarinense - Campus Luzerna.

Art. 2º - Atribuir a esta portaria a carga horária de 08(oito) horas semanais.

Art. 3º - REVOGAR Portaria nº 177 / 2021 - GAB/LUZ.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 09/06/2022 16:44)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000012/2022-77

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **84**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/06/2022** e o código de verificação: **af6e36ceef**